



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/14

Processo Administrativo nº 14/10/08.576

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 180/14


Objeto: Registro de Preços de materiais de escritório.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **E. G. F. EDITORA GRÁFICA FEIRENSE LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.331.945/0001-84, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário R\$)
44	12.655	Livro ata numerado e pautado, com 100 folhas.	PÇ	10.017	4,35

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 07 OUT 2014


SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração


E. G. F. EDITORA GRÁFICA FEIRENSE LTDA. - ME

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 14/10/08.576

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: E. G. F. Editora Gráfica Feirense Ltda. - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 180/14

Ata de Registro de Preços n.º **333**/14

Objeto: Registro de Preços de materiais de escritório

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 07 OUT 2014


SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração


E. G. F. EDITORA GRÁFICA FEIRENSE LTDA. - ME

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º